



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 001/2023

Salvador do Sul, 06 de Março de 2023.

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça a pintura das faixas de segurança, apagando-as (pintando da cor do asfalto) e repintando as faixas de segurança corretas: uma próxima a Escola Santo Inácio de Loyola e outra no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua João Antônio Sehn.

Justificativa:

Nas proximidades da Escola Santo de Loyola e no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua João Antônio Sehn, é possível enxergar duas faixas de segurança, tornando confusa a interpretação dos motoristas que trafegam por esses locais.

É necessário realizar a pintura das faixas de segurança, apagando as que estão com a cor enfraquecida (pintando o asfalto em que elas se encontram) e repintando as faixas corretas.

Esta é uma medida de providência que pode prevenir inúmeros acidentes, inclusive com crianças, já que se trata de uma escola com número elevado de alunos, os quais fazem essa travessia (a da Avenida Duque de Caxias) diariamente.

RECEBI EM 02/03/2023
ÀS 14 : 35 horas
Assinatura
e carimbo

Cinara Tamara Hensel Neis
Secretaria do Legislativo

André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
Vereador REPUBLICANOS

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 06/03/2023
POR Unanimidade
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES
André Inácio Mallmann PRESIDENTE
Ker SECRETÁRIO

Recebido 07/03/2023
Vitor Gilberto Kerber
Assessor Executivo
Matricula 1988